



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, DA
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS,
DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

NOME	Fundamento da Exclusão
1. Alexandre Daniel Gameiro Sousa	b), c)
2. Ana Cardoso	b), c)
3. Ana Catarina de Oliveira Cunha	a)
4. Ana Cláudia Lancaster Soares	b), c)
5. Ana Patrícia André Rodrigues da Silva	a), c)
6. Ana Teresa Carvalho Baptista Silva Lopes	b)
7. Andreia Vieira Santos	a), b), c)
8. Ary Vidal Junior	a), e)
9. Bruna Rafaela Oliveira Dias	d)
10. Carmen Isabel Santos Alves	a), b), c)
11. Cátia Sofia Soares da Silva	a)
12. Cátia Vanessa das Neves Silvestre	a)
13. Cláudio Roberto Lima Guimarães	d)
14. Diana Jorge Ramos	a), b), c), d)
15. Diogo Fernandes	a), b), c), d)
16. Fernando Miguel Fachada Pinheiro	a)
17. Jéssica Filipa Nunes Pereira	b), c), d)
18. Joana Figueiredo Rodrigues	a), b), c), d), f)
19. Joana Jerónimo	b), c), d)
20. Mafalda Monteiro	b), c), d)
21. Patrícia Garcia Teixeira	b)
22. Rafael de Moura Aguiar Rodrigues Lapa	a)
23. Rafael Tarrafa Pereira	a), b), c)
24. Renata Simões Rodriguez Miranda	a), b), c), d)
25. Ricardo Miguel Sousa Justino Marto	a), b), c), d)
26. Tiago Gomes	b), c), d)
27. Verónica Reis Oliveira	a)

Fundamento da Exclusão:

- a) -- Falta das habilitações académicas literárias requeridas no aviso de abertura (cf. Ponto 13 da Oferta de Emprego e n.º 1 do art.º 86º da Lei do Trabalho em Funções Públicas - LTFP);



- b) -- Falta de apresentação dos comprovativos do cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal ou de declaração do cumprimento dos mesmos no formulário de candidatura devidamente assinado (cf. Pontos 12 e 16 da Oferta de Emprego e art.º 17º e 19º da Portaria);
- c) -- Não formalização da candidatura mediante a apresentação do formulário próprio completo (cf. Pontos 14 e 15 da Oferta de Emprego e art.ºs 17º, n.º 1 e 19º, n.º 1 da Portaria);
- d) -- Não apresentação de comprovativo das habilitações literárias exigida (cf. Ponto 15.1 da Oferta de Emprego e n.º 1 do art.º 17º e n.º 2 e n.º 8, al. a) do art.º 20º da Portaria), não logrando provar a detenção da mesma;
- e) -- Apresentação de candidatura fora de prazo (ponto 14 da Oferta de Emprego e art.º 17, n.º 1 da Portaria);
- f) -- Apresentação de candidatura em formato que não foi possível ao júri verificar se apresentou o formulário próprio completo (cf. Pontos 14 e 15 da Oferta de Emprego e art.ºs 17º, n.º 1 e 19º, n.º 1 da Portaria), se possui as habilitações académicas literárias requeridas no aviso de abertura (cf. Ponto 13 da Oferta de Emprego e n.º 1 do art.º 86º da LTFP) e se cumpre os requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal ou apresentou declaração do cumprimento dos mesmos no formulário de candidatura devidamente assinado (cf. Pontos 14 e 16 da Oferta de Emprego e art.º 17º, n.º , n.º 1 e 18º, n.º 1, d) da Portaria).